



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025 CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 76/2025

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de mesas para uso na Câmara Municipal de Vereadores de Lages.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de duas (02) mesas de trabalho, medindo 1,20 m de largura, é essencial para a Sala dos Motoristas. O dimensionamento de 1,20 m é a medida máxima compatível com o espaço físico reduzido da sala, garantindo a ergonomia e a circulação adequadas. As mesas, que devem ser equipadas com duas (02) gavetas, substituirão o mobiliário atualmente em uso, que se encontra em condição precária. As atuais mesas apresentam avarias estruturais, instabilidade (risco de acidente) e deterioração significativa do material (esfarelamento), comprometendo a segurança e a funcionalidade do ambiente de trabalho. A substituição imediata é necessária para restaurar a integridade e a adequação do mobiliário.

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR

A escolha da contratada e do valor foi baseado no critério estabelecido pela Lei 14.133/21, no art. 33, inciso I que prevê que o julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de menor preço. Portanto, por esse critério foi selecionada a proposta mais vantajosa para a administração.

A partir disso, verifica-se que além da empresa ter apresentado o menor preço, por intermédio de uma pesquisa de mercado, constatou-se que o preço está compatível com o praticado pelo mercado.

Além disso, em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, foi publicado um aviso para conhecimento de outros possíveis interessados. A empresa JMF apresentou a melhor proposta de preço. Contudo, após análise da documentação e das certidões de habilitação, a referida empresa foi inabilitada por não cumprir integralmente com os requisitos do Aviso de Dispensa. Dessa forma, procedeu-se à convocação da próxima classificada, a empresa Leonardo Miranda Vieira, que, após verificação, demonstrou o atendimento a todos os critérios de habilitação exigidos no processo.

Assim, denota-se que a contratação da empresa ocorreu com base nas definições adotadas pela Lei 14.133/21, tendo sido feita uma pesquisa não só do menor preço entre as empresas, mas também do preço compatível com o praticado pelo mercado. Além, da divulgação ter sido realizada em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias.

Detalhamento das propostas recebidas:

Descrição	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-----------	------	------------	----------------	-------------



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

Mesa de Escritório com 2 Gavetas, 1,20 m (Largura) x 0,60 m (Profundidade). Cores: Branca ou Cinza.	1	02	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00
Frete	2	01	R\$ 00,00	R\$ 00,00

O valor total da contratação é de R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pelos seguintes créditos:

**Projeto/Atividade - 2800 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara de Vereadores-
4.4.90.52.42.00.00.00- Mobiliário Em Geral**

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

Através de boleto bancário ou transferência bancária, em favor da CONTRATADA, O contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Lages, 18 de novembro de 2025.

Mauricio Batalha Machado
Presidente do Poder Legislativo